



TE CONNECTIVITY

CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

TEC-1015

Rev. G Junho de 2024

TE Connectivity Ltd.

www.te.com

© 2024 Família de empresas da TE Connectivity Ltd. Todos os direitos reservados.

Índice

I. Introdução	5
II. Valores Fundamentais da TE	6
III. Trabalho e Direitos Humanos	7
A. Fornecer oportunidade a todos	7
B. Direitos humanos	7
1. Contratação Escolhida Livremente	8
2. Trabalho infantil	8
3. Horários de trabalho	9
4. Salários e benefícios	9
5. Tratamento humanitário	9
6. Não discriminação	9
7. Liberdade de associação	9
8. Impacto ambiental nas pessoas do local	10
9. Despejo ilegal de terras	10
10. Proibição de forças de segurança violentas	10
11. Aquisição responsável de minerais e materiais	10
IV. Saúde e segurança	11
A. Tornar o local de trabalho seguro e fazer da segurança uma prioridade	11
1. Segurança ocupacional	12
2. Condições físicas adequadas	12
3. Limpeza e organização eficazes	12
4. Mitigação de riscos	12
5. Prontidão para emergências	13
6. Relato e investigação de doenças e lesões ocupacionais	13
7. Higiene industrial	13
8. Trabalho fisicamente extenuante	13
9. Proteção de máquinas e bloqueio e sinalização	13
10. Dormitório e refeitório	14
11. Treinamento e competências	14
B. Local de trabalho livre de substâncias para o bem-estar de funcionários e visitantes	14
V. Responsabilidade ambiental	14



1.	Leis, alvarás e relatórios ambientais.....	15
2.	Prevenção de poluição e preservação de recursos	15
3.	Substâncias perigosas.....	15
4.	Efluentes e resíduos sólidos	15
5.	Emissões na atmosfera	15
6.	Descargas ou descartes não autorizados	15
7.	Consumo de energia e emissões de gases de efeito estufa	16
8.	Restrições de composição de produto/material	16
9.	Biodiversidade, uso da terra e desmatamento	17
VI.	Ética	17
1.	Integridade nos negócios.....	17
2.	Sem vantagem indevida	17
3.	Divulgação de informações	18
4.	Propriedade intelectual	18
5.	Negócios, publicidade e concorrência justos	18
6.	Sem represália	18
7.	Privacidade	18
VII.	Responsabilidade e Práticas Comerciais em Conformidade	18
A.	Conformidade Comercial Global.....	18
B.	Segurança da Cadeia de Suprimentos.....	19
C.	Mapeamento da cadeia de suprimentos	20
VIII.	Informações proprietárias e confidenciais	21
IX.	E-mail, Internet e uso de propriedade da empresa.....	22
X.	Sistemas de gerenciamento	22
1.	Compromisso da empresa	23
2.	Responsabilidade e prestação de contas do gerenciamento	23
3.	Requisitos legais e dos clientes	24
4.	Avaliação e gerenciamento de riscos	24
5.	Objetivos de desempenho com plano e medidas de implementação	24
6.	Treinamento	24
7.	comunicação.....	24
8.	Feedback e participação dos funcionários	24



9. Auditorias e avaliações	24
10. Processo de ação corretiva.....	25
11. Documentação e registros.....	25
XI. Manutenção de registros e controles financeiros.....	25
A. As informações pelas quais somos mensurados	25
B. Comunicação precisa, informações oportunas.....	25
XII. Preocupações do fornecedor.....	25
A. Relatando uma Preocupação.....	26
B. Ouvidoria da TE.....	26

I. Introdução

Bem-vindo(a) ao *Código de Conduta do Fornecedor TE Connectivity* ("**Código**"). A TE alterou o nome deste documento, anteriormente intitulado Guia de Responsabilidade Social do Fornecedor TE Connectivity, pois o escopo se expandiu além da responsabilidade social para enfatizar a importância de outros aspectos da responsabilidade do fornecedor, incluindo requisitos ambientais, de saúde e segurança. Neste Código, esclarecemos os valores e princípios de acordo com os quais a TE Connectivity ("**TE**") opera no que diz respeito aos nossos fornecedores e parceiros comerciais. Os valores, princípios e diretrizes indicados neste Código são demonstrados pela TE em suas operações comerciais diárias. A finalidade deste Código é proporcionar aos nossos fornecedores a compreensão das expectativas da TE na conduta comercial, tomada de decisões e interação comercial. Ele descreve os princípios e comportamentos fundamentais baseados em nossos Valores Fundamentais, que exigimos de nossos Fornecedores. Exigimos que nossos fornecedores e parceiros comerciais, e também seus funcionários, pessoal, agentes, subcontratados e fornecedores de nível inferior (coletivamente, "**Fornecedores**") adotem esses princípios e comportamentos e cumpram este Código ao realizar negócios com ou em nome da TE. Os Fornecedores são responsáveis pela implementação de programas concebidos para obter conformidade com este Código. Além disso, a TE se reserva o direito de auditar nossos fornecedores quanto à conformidade com os princípios e comportamentos estabelecidos neste Código. Caso qualquer não conformidade com os princípios e comportamentos estabelecidos neste Código seja identificada, a TE trabalhará com os Fornecedores para corrigir a situação, e esperamos que os Fornecedores façam com que suas operações estejam em conformidade com o Código para prosseguir fazendo negócios com a TE. O Código está localizado em: [Código de Conduta do Fornecedor TE](#).

Os Valores Fundamentais da TE estão no centro do nosso Programa de Responsabilidade do Fornecedor ("**SRP**"), e buscamos promovê-los em toda a nossa cadeia de suprimentos. Trata-se dos mesmos Valores Fundamentais que são comunicados e documentados para nossos funcionários internamente no *Guia de Conduta Ética da TE Connectivity*. Nosso SRP e as disposições deste Código são baseados em normas internacionais de direitos humanos, sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e conduta ética, incluindo:

- Diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para Empresas Multinacionais
- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos
- Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho
- Convenções Fundamentais da OIT
- Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU

Além disso, a TE é signatária e adota o conjunto de valores fundamentais do Pacto Global das Nações Unidas.

A TE acredita que construir uma grande empresa requer uma compreensão profunda das necessidades de nossos clientes, nossos mercados e seu comprometimento com a responsabilidade do fornecedor. De forma alinhada com as normas reconhecidas internacionalmente listadas neste Código, e com base nas boas práticas em cadeias de suprimento globais, esses princípios enfatizam a responsabilidade das empresas de respeitar os direitos humanos, além de cumprir as leis nacionais aplicáveis. Em caso de conflito entre a lei nacional e os requisitos deste Código, os Fornecedores devem buscar priorizar o padrão mais alto sempre que possível.

II. Valores Fundamentais da TE

O comprometimento da TE com os padrões mais elevados começa ao assegurar que todos na organização da TE e em nossa cadeia de suprimentos compreendam e demonstrem nossos Valores Fundamentais, com adesão à nossa plataforma de responsabilidade social. Valores Fundamentais são os conceitos que definem como nos comportamos como funcionários e responsáveis pela tomada de decisões da TE no nível individual, de equipe e da empresa. Acreditamos ser fundamental que nossos Fornecedores compreendam, compartilhem e apliquem nossos Valores Fundamentais em suas próprias operações e interações comerciais. Os cinco Valores Fundamentais a seguir são a base das operações da TE e, portanto, também servem de alicerce para o nosso Código.

Integridade: Fazer a coisa certa

Exigimos de nós mesmos, de nossos parceiros e uns dos outros os mais altos padrões de ética e integridade. Somos dedicados à diversidade, ao tratamento justo, ao respeito mútuo e à confiança.

Responsabilidade: Assumir a responsabilidade

Honramos os compromissos que assumimos com nossos clientes, acionistas e uns com os outros. Aceitamos responsabilidade pessoal por nossas ações e resultados. Desafiamos uns aos outros para alcançar a excelência.

Inclusão: Ser inclusivo(a)

Construímos equipes, em todos os níveis da TE, que representam os mercados globais que servimos. Valorizamos diferentes experiências, pontos de vistas e opiniões na obtenção de resultados nos negócios. Estamos comprometidos com a segurança e o bem-estar de nossas equipes.



Inovação: *Inovar*

Inovamos, como base do nosso negócio, para criar valor. Desafiamo-nos a dar vida a novas ideias e valorizamos a tomada de decisões empreendedoras, o ritmo e a abertura às mudanças.

Trabalho em equipe: *Vencer juntos*

Colaboramos continuamente para vencer além das fronteiras. Nós nos comunicamos de forma transparente e praticamos a liderança que inspira, capacita e desenvolve todo o nosso potencial para superar as expectativas das partes impactadas por nossas ações.

III. Trabalho e Direitos Humanos

A. Fornecer oportunidade a todos

A TE oferece oportunidades iguais e tratamento justo em todas as práticas de emprego, incluindo as relacionadas ao recrutamento, contratação e treinamento; promoções, remuneração e benefícios; e transferências e reduções de mão de obra. A TE proíbe especificamente a discriminação em várias esferas, incluindo, entre outros, idade, cidadania, cor, deficiência, etnia, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, origem nacional, raça, religião, sexo, orientação sexual, status de veterano ou qualquer outra classificação protegida pela lei ou regulamentação aplicável. A TE está empenhada em proporcionar uma cultura que valorize a diversidade e o trabalho em equipe com um desejo consciente de atingir a compreensão, o respeito, a inclusão e a aprendizagem contínua. Esperamos que todos os funcionários tratem uns aos outros com respeito e dignidade.

Aplicamos esses mesmos princípios às relações em toda a nossa cadeia de suprimentos, com nossos Fornecedores e clientes. Um dos princípios incluídos é a promoção e o incentivo da diversidade de fornecedores dentro da nossa base de fornecimento. A Diversidade de Fornecedores é uma estratégia de negócios que garante uma base de fornecedores diversificada na aquisição de bens e serviços em qualquer negócio. Ela enfatiza a criação de uma cadeia de suprimentos diversificada que trabalhe para garantir a inclusão de diversos grupos em seus planos de aquisição.

B. Direitos humanos

A TE cumpre todas as leis e princípios de direitos humanos aplicáveis nos locais onde a empresa opera em todo o mundo. Exigimos que nossos Fornecedores façam o mesmo.

Exigimos que as unidades de negócio e Fornecedores da TE ofereçam condições e ambiente de trabalho limpos e seguros para os funcionários, proibimos o trabalho infantil e todas as formas de trabalho forçado em nossos estabelecimentos ou nos de subcontratados dos nossos Fornecedores, e exigimos que os funcionários recebam todos os benefícios exigidos pelas leis aplicáveis. Independentemente da localização, a TE proíbe que nossas unidades de negócios ou

os parceiros dos Fornecedores se envolvam em atividades que não mantenham a dignidade e o respeito pessoais, mesmo se for permitido mediante a lei aplicável. Nossos Valores Fundamentais demonstram o compromisso de atuarmos de forma socialmente responsável nas comunidades onde vivemos e trabalhamos. A TE condena todos os atos ou omissões capazes de prejudicar o trabalho e os direitos humanos, e espera que seus Fornecedores respeitem os direitos descritos no Código.

A TE apoia os seguintes princípios específicos de Trabalho e Direitos Humanos na TE e para nossos Fornecedores:

1. Contratação Escolhida Livremente

Toda contratação será voluntária e os funcionários devem ser livres para sair mediante um aviso justificável. Não será exigido que os funcionários entreguem uma identificação emitida pelo governo, passaportes ou permissões de trabalho como condição para a contratação, exceto com a finalidade de verificação do status legal, sendo que, nesse caso, os documentos devem ser devolvidos imediatamente ao funcionário. São proibidas todas as formas de trabalho forçado e escravidão da parte de nossos Fornecedores. O uso de trabalho forçado, obrigatório (incluindo obrigação por dívidas), escravo, de prisão involuntário ou exploratório, qualquer um dos quais podendo ser identificado por indícios como trabalho obtido sob ameaça de punição, retenção de documentos de identidade, que exija que os trabalhadores depositem uma taxa ou qualquer outra restrição financeira ou de outro tipo, seja direta ou indiretamente, é estritamente proibido. Isso inclui transportar, abrigar, recrutar, transferir ou receber pessoas por meio de ameaça, força, coerção, abdução ou fraude para trabalho ou serviços. O cumprimento dessa proibição contra todas as formas de trabalho forçado e escravidão é obrigatório, e os materiais não podem ser obtidos de regiões proibidas pela lei dos EUA ou pela lei internacional. Os fornecedores precisam garantir que sua cadeia de suprimentos não utilize trabalho forçado ou infantil na fabricação de matérias-primas ou produtos acabados. Os trabalhadores não serão obrigados a pagar taxas de recrutamento de agentes ou subagentes dos empregadores ou outras taxas relacionadas ao seu vínculo empregatício. Se for determinado que taxas desse tipo foram pagas pelos trabalhadores, elas serão reembolsadas ao trabalhador.

2. Trabalho infantil

O trabalho infantil não deve ser usado em nenhuma etapa da fabricação. O termo "infantil" se refere a qualquer pessoa empregada com menos de 15 anos (ou 14, onde a lei do país permitir) ou com idade inferior para a conclusão do ensino obrigatório ou abaixo da idade mínima para contratação no país, o que for maior. O uso de programas legítimos de aprendizes ou estudantes no local de trabalho, que estejam em conformidade com as leis e regulamentações, é autorizado. O gerenciamento de estudantes trabalhadores será garantido pela manutenção adequada dos registros dos estudantes, due diligence rigorosa dos parceiros educacionais e proteção dos direitos dos estudantes de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis. Os funcionários com

menos de 18 anos não devem desempenhar trabalhos perigosos e poderão ser impedidos de trabalhar à noite, levando-se em consideração as necessidades educacionais.

3. Horários de trabalho

As semanas de trabalho não devem ultrapassar o máximo de horas permitidas, estabelecido pela lei local. Além disso, uma semana de trabalho não deve ter mais de 60 horas, incluindo horas extras, exceto em situações de emergência ou incomuns. Todas as horas extras serão voluntárias. Os trabalhadores terão direito a pausas periódicas para descanso durante os turnos e pelo menos um dia de folga em cada sete dias corridos.

4. Salários e benefícios

A remuneração paga aos trabalhadores cumprirá todas as leis salariais aplicáveis, incluindo as relacionadas a salários mínimos, horas extras e benefícios exigidos por lei, como seguro-saúde e contribuições previdenciárias. Em conformidade com as leis locais, os funcionários serão remunerados pelas horas extras a uma taxa superior às taxas horárias regulares. A base por meio da qual os trabalhadores serão pagos será fornecida oportunamente por meio do contracheque ou documentação semelhante. Não serão permitidas deduções do salário como medida disciplinar. Todo o uso de trabalho temporário, externo e terceirizado estará dentro dos limites da lei local.

5. Tratamento humanitário

Não haverá tratamento cruel e desumano, incluindo assédio ou abuso sexual, punição física, coerção ou abuso mental ou físico, ou abuso verbal dos funcionários, nem ameaça de qualquer tratamento desse tipo.

6. Não discriminação

Nossos fornecedores devem estar comprometidos com uma mão de obra livre de assédio e de discriminação ilegal. Os Fornecedores não praticarão discriminação com base em várias esferas, incluindo, entre outros, idade, cidadania, cor, deficiência, etnia, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, origem nacional, raça, religião, sexo, orientação sexual, status de veterano ou qualquer outra classificação protegida pela lei ou regulamentação aplicável, na contratação e/ou em práticas de emprego, como promoções, recompensas e acesso a treinamento. Além disso, os funcionários ou potenciais funcionários não devem se submeter a testes médicos que possam ser usados de forma discriminatória como condição de contratação.

7. Liberdade de associação

A comunicação franca e o engajamento direto entre os funcionários e a gerência são as maneiras mais eficientes de abordar e solucionar problemas relativos ao local de trabalho e à remuneração. Nossos Fornecedores precisam respeitar os direitos de livre associação e negociação coletiva dos funcionários, afiliação ou não a sindicatos trabalhistas, busca de representação e participação em conselhos de funcionários, nos termos das leis locais. Os

funcionários poderão se comunicar de forma franca com a gerência em relação às condições de trabalho, sem medo de reprimenda, intimidação ou assédio. Quando o direito à liberdade de associação e negociação coletiva for restringido pelas leis e regulamentos aplicáveis, os funcionários serão autorizados a eleger e participar de formas legítimas alternativas de representação dos trabalhadores.

8. Impacto ambiental nas pessoas do local

Nossos Fornecedores precisam garantir que a população local não seja prejudicada por suas atividades comerciais, por exemplo, por contaminação nociva do solo, poluição da água, poluição do ar, desmatamento, emissão de ruídos nocivos, consumo excessivo de água ou ameaça à biodiversidade que afetem a base de recursos naturais para a preservação e produção de alimentos, acesso a água potável segura e instalações sanitárias.

9. Despejo ilegal de terras

Nossos Fornecedores precisam respeitar os direitos dos moradores, das pessoas e das comunidades afetadas por suas atividades comerciais e não irão despejar e privar ilegalmente as pessoas de suas casas, terras e águas.

10. Proibição de forças de segurança violentas

É proibido contratar ou usar forças violentas de segurança privada ou pública. Os Fornecedores não podem usar forças de segurança para proteger suas atividades empresariais se essas forças torturarem as pessoas; tratá-las de maneira cruel, desumana ou degradante; usar força excessiva que leve a lesões com risco à vida ou à integridade corporal; ou cercear a liberdade de realizar reuniões e associações.

11. Aquisição responsável de minerais e materiais

Os Fornecedores da TE adotarão uma política e realizarão due diligence sobre a fonte e a cadeia de custódia do tântalo, estanho, tungstênio, ouro e cobalto nos produtos que fabricam para garantir, de maneira razoável, que sejam obtidos de maneira consistente com a Orientação da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para Cadeias de Suprimento Responsáveis de Minerais de Áreas de Conflito e de Alto Risco ou com uma estrutura de due diligence prévia equivalente e reconhecida.

Para cumprir as leis de due diligence e rastreabilidade globais necessárias, regulamentações e exigências dos clientes, os Fornecedores da TE são obrigados a divulgar quaisquer minerais ou materiais provenientes de áreas afetadas por conflito (comumente chamados de "Minerais de Conflito") usados na produção de quaisquer produtos fornecidos à TE. Os Minerais de Conflito incluem qualquer mineral, material ou metal conforme definido nos seguintes termos, entre outros: (i) Seção 1502 da Lei Dodd Frank de Reforma de Wall Street e Proteção ao Consumidor, (ii) Regulamento de Minerais de Conflito da União Europeia (UE), (iii) outras leis aplicáveis (se e conforme aplicável), ou (iv) de outra forma identificado pela TE (mesmo que tal mineral, material

ou metal não seja de uma área afetada por conflito). Por exemplo, a TE pode solicitar informações relativas a outros minerais ou materiais para atender a pedidos legais ou de clientes. Quando solicitado pela TE, os Fornecedores precisarão fornecer toda a documentação necessária solicitada pela TE com relação aos seus processos e programas de due diligence em tempo hábil, incluindo, entre outras, as medidas tomadas para identificar a fonte e a cadeia de custódia desses Minerais de Conflito usados em seus produtos. Essas solicitações podem ser conduzidas na forma de uma pesquisa de fornecedores, consulta ou solicitação similar de conformidade, que pode ser fornecida aos Fornecedores pela TE.

Evitar a compra de produtos de "minas de áreas em conflito" é uma questão muito importante, e estamos trabalhando ativamente com grupos da indústria, nossos clientes e Fornecedores para aumentar a transparência da cadeia de suprimentos para essa meta. Dessa maneira, a TE reserva o direito de solicitar que nossos Fornecedores empenhem todos os esforços comercialmente justificáveis para fornecer à TE metais "livres de conflito", e certifiquem essa designação sempre que possível.

IV. Saúde e segurança

A. Tornar o local de trabalho seguro e fazer da segurança uma prioridade

Contar com um local de trabalho seguro é um dos benefícios mais importantes que oferecemos aos nossos funcionários. Estamos comprometidos em proporcionar um ambiente de trabalho seguro para todos os funcionários. Isso é feito seguindo rigorosamente as normas e práticas de segurança e proteção, que também devem ser seguidas por nossos Fornecedores, incluindo as indicadas abaixo:

- Identificação dos riscos do local de trabalho e implementação de controles eficientes para reduzir ou eliminar, onde for possível, o risco de lesões e doenças.
- Exigência de que os trabalhadores desempenhem um papel ativo no trabalho com segurança, seguindo os procedimentos específicos.
- Fornecer programas de treinamento abrangentes e adotar normas claras e por escrito para definir os requisitos operacionais de segurança no local de trabalho.
- Proibir a posse de armas e outros dispositivos perigosos por parte de funcionários, contratados, Fornecedores e visitantes sempre que estiverem nas dependências da empresa, dos clientes ou dos Fornecedores, incluindo estacionamentos e veículos empresariais.

Embora esteja em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis, e os requisitos de preservação dos registros sejam obrigatórios, a TE busca ultrapassar os padrões legais mínimos. Nosso objetivo é sermos reconhecidos como líder do setor em termos de segurança, e esperamos que nossos Fornecedores também busquem tal reconhecimento. Os Fornecedores

seguirão a Especificação da TE *Requisitos de EHS para contratados* ([TEC-124-115](#)), que descreve os requisitos de Saúde e Segurança Ambiental (EHS) da TE para contratadas.

A TE oferece suporte aos seguintes princípios e práticas de Saúde e Segurança internamente e por meio dos nossos Fornecedores:

1. Segurança ocupacional

A exposição dos funcionários a potenciais riscos de segurança (como fontes de energia elétrica ou outras, produtos químicos, maquinário, incêndio, veículos e riscos de queda) deve ser controlada por meio de projetos apropriados, controles de engenharia e administração, manutenção preventiva e procedimentos de trabalho seguros (incluindo bloqueio/sinalização). Quando não for possível controlar os riscos adequadamente através desses meios, deve ser fornecido equipamento de proteção individual apropriado aos funcionários. Devem ser tomadas medidas específicas de gênero, como não ter mulheres grávidas e lactantes em condições de trabalho que possam ser perigosas para elas ou para seus filhos, e fornecer acomodações razoáveis para lactantes. Os funcionários não serão penalizados por demonstrar preocupações quanto à segurança.

2. Condições físicas adequadas

Os Fornecedores precisam garantir que todas as instalações e equipamentos estejam em boas condições de funcionamento e em conformidade com as normas de segurança relevantes. Isso inclui manter a integridade estrutural, iluminação e ventilação adequadas e garantir que todos os caminhos e espaços de trabalho estejam livres de obstruções.

3. Limpeza e organização eficazes

Os Fornecedores são responsáveis por manter ambientes de trabalho limpos e organizados. Programas regulares de limpeza precisam ser implementados para remover resíduos, detritos e outros perigos em potencial. Todos os materiais e equipamentos devem ser armazenados adequadamente para evitar acidentes e facilitar um fluxo de trabalho eficiente, observando os princípios comuns dos 5S.

4. Mitigação de riscos

Os Fornecedores têm a obrigação de identificar, avaliar e mitigar possíveis perigos no local de trabalho. Isso inclui realizar avaliações de risco regulares, implementar medidas de controle e garantir que todos os funcionários sejam treinados para reconhecer e responder aos perigos de forma eficaz.

5. Prontidão para emergências

Situações e eventos de emergência devem ser identificados e avaliados, e seu impacto minimizado por meio da implementação de planos emergenciais e procedimentos de reação, incluindo comunicação de emergência, notificação de funcionários e procedimentos de evacuação, treinamento e instrução de funcionários, equipamentos adequados de combate e detecção de incêndio, estruturas de saída adequadas e planos de recuperação. Os treinamentos de emergência serão executados pelo menos anualmente ou conforme exigido pela lei local, o que for mais rigoroso. Os planos de emergência também devem incluir equipamentos adequados de detecção e supressão de incêndio, rotas de fuga livres e desobstruídas, instalações de saída adequadas, informações de contato para socorristas de emergência e planos de recuperação. Esses planos e procedimentos se concentrarão em minimizar danos à vida, ao meio ambiente e à propriedade.

6. Relato e investigação de doenças e lesões ocupacionais

Deve haver procedimentos e sistemas implementados para gerenciar, rastrear e relatar lesões e doenças ocupacionais. Os incidentes de lesões e doenças devem ser totalmente investigados para determinar a verdadeira causa, e devem ser implementadas as ações corretivas eficazes na prevenção da recorrência.

7. Higiene industrial

A exposição dos funcionários a agentes químicos, físicos e biológicos deve ser identificada, avaliada e controlada. Quando não for possível controlar os riscos adequadamente por meios administrativos e de engenharia, os funcionários devem receber o equipamento de proteção individual adequado.

8. Trabalho fisicamente extenuante

A exposição dos funcionários a tarefas que exigem muito fisicamente, incluindo o manuseio de materiais e levantamento pesado, permanência prolongada em pé e tarefas de montagem altamente repetitivas ou extenuantes deve ser identificada, avaliada e controlada.

9. Proteção de máquinas e bloqueio e sinalização

Agentes físicos, travas e anteparos devem ser fornecidos, e a manutenção dos mesmos deve ser realizada adequadamente nos maquinários usados pelos funcionários. O treinamento regular dos funcionários e as inspeções do maquinário devem ocorrer para assegurar que as proteções de segurança permaneçam implementadas e sejam eficientes. Os procedimentos para controlar a liberação de energia perigosa, ou seja, os procedimentos de bloqueio e sinalização, precisam estar estabelecidos e os trabalhadores precisam ser adequadamente treinados para garantir a interação segura com as máquinas. O Fornecedor precisa garantir que as máquinas estejam bloqueadas e devidamente desligadas e não possam ser reiniciadas ou liberar energia durante a

manutenção, trabalhos de reparo ou outras interações com máquinas que possam causar lesões graves se não forem controladas.

10. Dormitório e refeitório

Os funcionários devem ter ao seu dispor sanitários limpos, acesso a água potável e instalações higiênicas de preparação e armazenamento de alimentos. Os dormitórios dos funcionários oferecidos pelos Fornecedores ou agência de empregos devem ser limpos, seguros e conter saída de emergência, calefação e ventilação adequadas, além de espaço pessoal razoável.

11. Treinamento e competências

Manter programas abrangentes de treinamento em Saúde e Segurança para garantir que os funcionários recebam informações e treinamento eficazes e contínuos sobre os perigos no local de trabalho, concebidos de forma a reduzir ou eliminar o risco de lesões. Empregar equipe profissional de Saúde e Segurança no design e aplicação de protocolos de segurança no local de trabalho.

B. Local de trabalho livre de substâncias para o bem-estar de funcionários e visitantes

O abuso de substâncias, seja abuso de álcool ou drogas, apresenta uma séria ameaça à segurança, saúde e produtividade da nossa organização, aos funcionários e aos clientes. A TE tem uma política de local de trabalho livre de substâncias que se estende para locais no mundo todo e se aplica aos nossos funcionários, Fornecedores, clientes e visitantes.

Nossa política de local de trabalho livre de substâncias proíbe:

- Uso, venda ou posse de drogas ilícitas ou outras substâncias controladas no local de trabalho. É permitida a posse de medicação prescrita para tratamento de saúde individual, de acordo com as indicações médicas; e
- O uso ou a posse de álcool no local de trabalho, a menos que seja especificamente aprovado pelo responsável máximo da gerência e pelo gerente de recursos humanos em um determinado local; e
- Estar sob a influência de álcool, drogas ilícitas ou qualquer outra substância controlada no trabalho.

Nossos fornecedores devem adotar políticas semelhantes às acima para suas próprias localizações.

V. Responsabilidade ambiental

A responsabilidade ambiental é fundamental para que uma empresa seja uma organização de nível internacional e fabrique produtos de nível internacional. A TE adere aos seguintes princípios ambientais internamente e exige o mesmo para nossos Fornecedores:

1. Leis, alvarás e relatórios ambientais

Os Fornecedores são obrigados a cumprir todas as leis, regulamentações e requisitos de relatórios ambientais aplicáveis. Todos os alvarás e registros (incluindo, entre outros, gerais, relativos ao ar, água e resíduos) ambientais obrigatórios (por exemplo, efluentes, descarte de água e emissões aéreas) precisam ser obtidos, guardados e renovados, e seus requisitos operacionais, de monitoramento e comunicação precisam ser seguidos.

2. Prevenção de poluição e preservação de recursos

Resíduos nocivos e poluentes de todos os tipos, incluindo água e energia, devem ser reduzidos ou eliminados na fonte ou por meio de práticas como design/engenharia de produtos, modificação dos processos de produção, manutenção e instalação, substituição, conservação, reciclagem e reutilização de materiais.

3. Substâncias perigosas

Produtos químicos, resíduos e outros materiais que representem risco a seres humanos, animais ou ao meio ambiente serão identificados, rotulados e gerenciados para assegurar seu manuseio, movimentação, armazenamento, uso, reciclagem ou reutilização e descarte seguros. Os dados de resíduos perigosos serão rastreados e documentados. Substituições de substâncias perigosas por alternativas mais ecológicas são incentivadas.

4. Efluentes e resíduos sólidos

Efluentes, resíduos eletrônicos e sólidos gerados de operações, processos industriais e instalações sanitárias devem ser monitorados, controlados e tratados conforme exigido para descarga ou descarte. Um plano de minimização de resíduos será estabelecido.

5. Emissões na atmosfera

As emissões na atmosfera de produtos químicos orgânicos voláteis, aerossóis, corrosivos e particulados que atingem a camada de ozônio e subprodutos de combustão gerados de operações devem ser caracterizadas, monitoradas, controladas, tratadas e relatadas conforme exigido antes da descarga. Todos os alvarás necessários e obrigatórios precisam ser obtidos, e o Fornecedor precisa estar em total conformidade com os requisitos.

6. Descargas ou descartes não autorizados

Os Fornecedores não descartarão, direta ou indiretamente, resíduos líquidos ou sólidos no solo, em qualquer fonte de água ou em sistema de descarte de água residual, exceto em conformidade com um alvará ou outra autorização regulatória expressa. Além disso, o Fornecedor não emitirá, direta ou indiretamente, qualquer gás ou vapor tóxico, perigoso ou que esgote o ozônio na atmosfera, exceto em conformidade com um alvará ou outras autorizações regulatórias expressas. Todas as violações ou penalidades significativas precisam ser relatadas à TE.

7. Consumo de energia e emissões de gases de efeito estufa

A TE reconhece sua responsabilidade de proteger o meio ambiente. Esperamos que os Fornecedores compartilhem de nosso compromisso respondendo às alterações apresentadas pelas mudanças climáticas e trabalhando para proteger o meio ambiente. A divulgação dos Fornecedores é o primeiro passo na compreensão de sua maturidade a respeito de nossa jornada de redução de carbono e para nos ajudar a gerenciar melhor a pegada ambiental de nossa cadeia de suprimentos, além de incentivar os Fornecedores em sua própria jornada em direção a uma economia de baixo carbono. Como parte desse compromisso, os Fornecedores irão estabelecer e relatar anualmente os dados de gases do efeito estufa ("GEE") para todos os produtos e serviços relacionados e fornecidos à TE. Os Fornecedores que fornecem commodities diretas à TE seguirão a Especificação TE *Requisitos do Fornecedor para especificação de cálculo de pegada de carbono do produto (PCF) de materiais* ([TEC-16-03](#)), para garantir que a avaliação adequada do ciclo de vida seja seguida. O consumo de energia (incluindo a renovável) e todas as emissões de gases do efeito estufa relevantes de Escopo 1 e 2 (usando o protocolo de GEE) serão documentados, monitorados e enviados à TE. Caso esse rastreamento não esteja disponível atualmente, o Fornecedor irá estabelecer um plano para implementá-lo dentro de um ano após o recebimento deste Código, ou se integrar como um novo Fornecedor da TE e fornecer os dados e/ou componentes necessários para calcular as emissões de GEE. Os Fornecedores participarão do Programa de Engajamento de Fornecedores da TE, que oferece webinars e recursos projetados para auxiliá-los em uma variedade de tópicos relacionados a GEE. Além disso, os Fornecedores responderão às solicitações de sustentabilidade da TE de maneira oportuna. Além da divulgação de dados, os Fornecedores explorarão maneiras de melhorar a eficiência energética, otimizar a utilização de materiais sustentáveis, maximizar a aquisição de energia renovável e minimizar seu consumo geral de energia e emissões de GEE. Os Fornecedores da TE informarão suas atividades de redução semestralmente.

8. Restrições de composição de produto/material

Na TE, temos o compromisso de reduzir continuamente o impacto negativo que nossos produtos e atividades podem ter sobre a saúde humana e o meio ambiente, o que inclui evitar o uso de substâncias perigosas nos produtos e processos de fabricação. Portanto, os Fornecedores da TE precisam seguir todas as leis e regulamentos aplicáveis referentes à proibição e à restrição de substâncias específicas, incluindo leis e regulamentos sobre rotulagem para reciclagem e descarte. Fornecedores que fornecem commodities diretas à TE seguirão a Especificação TE *Requisitos do Fornecedor para conformidade ambiental de produtos* ([TEC-138-702](#)). Prontamente após solicitação da TE, o Fornecedor fornecerá a composição de seus produtos para apoiar a declaração de conformidade, além de fornecer verificações detalhando seus testes e auditorias contínuas da base de fornecimento, a fim de garantir a conformidade com todas as regulamentações e requisitos específicos do cliente.

9. Biodiversidade, uso da terra e desmatamento

A TE reconhece o valor inerente da biodiversidade e a importância da proteção contra desmatamento ou perda de biodiversidade. Os Fornecedores monitorarão o impacto de suas operações nos ecossistemas e trabalharão nas cadeias de suprimento para garantir que essas operações não contribuam para o desmatamento ou a perda de biodiversidade.

VI. Ética

O *Guia de Conduta Ética da TE Connectivity* define os padrões éticos de conduta nos negócios da TE e fornece uma estrutura para promover os mais elevados padrões de integridade nas práticas comerciais. Considerando-se como atuar com relação a problemas de responsabilidade social, a ética e a integridade desempenham um papel fundamental na tomada de boas decisões. Dessa forma, o *Guia de Conduta Ética da TE Connectivity* está incorporado a este Código, já que seus princípios são a base da elaboração do mesmo.

O *Guia de Conduta Ética da TE Connectivity* pode ser encontrado em: <http://www.te.com/usa-en/about-te/corporate-responsibility/governance/ombudsman/ethical-conduct.html>

Para cumprir as responsabilidades sociais e obter sucesso no mercado, os Fornecedores manterão os mais altos padrões de ética, incluindo o seguinte:

1. Integridade nos negócios

Os Fornecedores precisam realizar negócios de forma aberta e transparente. Os mais altos padrões de integridade serão mantidos em todas as interações comerciais. Os fornecedores terão uma política de tolerância zero para proibir toda e qualquer forma de suborno, corrupção, extorsão e apropriação indébita.

2. Sem vantagem indevida

Subornos ou outros meios de se obter vantagem indevida ou inadequada não serão prometidos, oferecidos, autorizados, dados ou aceitos. Essa proibição abrange prometer, oferecer, autorizar, dar ou aceitar qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente por meio de um terceiro, a fim de obter ou manter negócios, encaminhar negócios a qualquer pessoa ou obter de outra forma uma vantagem indevida. Procedimentos de monitoramento, manutenção de registros e aplicação das regras serão implementados para garantir a conformidade com as leis de combate à corrupção. Os Fornecedores devem evitar qualquer conflito de interesses em todos os negócios com a TE. A divulgação à TE de conflitos dos quais um Fornecedor esteja ciente ocorrerá antes do estabelecimento da relação comercial com a TE, ou, quando um Fornecedor tomar ciência de tal conflito em um momento posterior, a divulgação será feita imediatamente após a descoberta, para dar à TE a oportunidade de realizar a ação adequada. Conflitos de interesses surgem quando os interesses, atividades ou relacionamentos de um Fornecedor interferem, ou parecem interferir, em seu relacionamento com a TE. Entre os exemplos de conflitos de interesses estão,

entre outros, propriedade ou participação beneficiária detida por um funcionário público, representante de partido político ou funcionário da TE nos negócios de um Fornecedor.

3. Divulgação de informações

Todas as transações comerciais serão realizadas de forma transparente e refletidas com exatidão nos livros e registros comerciais do Fornecedor. As informações relativas ao trabalho, saúde e segurança, práticas ambientais, atividades comerciais, estrutura, situação financeira e desempenho do Fornecedor serão divulgadas de acordo com os regulamentos aplicáveis e as práticas predominantes do setor. Falsificação de registros, de condições ou práticas na cadeia de suprimento são inaceitáveis.

4. Propriedade intelectual

Os direitos de propriedade intelectual serão respeitados. A transferência de tecnologia e know-how deve ser feita de maneira que proteja os direitos de propriedade intelectual, e as informações do cliente e do Fornecedor serão protegidas.

5. Negócios, publicidade e concorrência justos

As leis e regulamentações aplicáveis e os padrões do mercado para negócios, publicidade e concorrência justos serão cumpridos.

6. Sem represália

Os Fornecedores devem ter um processo bem-comunicado para que seus funcionários, agentes ou parceiros de negócios denunciem questões de conduta indevida sem medo de represália. Esse processo deve proteger a identidade daqueles que relatam tais preocupações e evitar qualquer possível represália, incluindo a prevenção desta contra aqueles que relatam conduta indevida ou contra vítimas da suposta conduta indevida.

7. Privacidade

Os Fornecedores se comprometerão a proteger as expectativas razoáveis de privacidade das informações pessoais de todos com quem fazem negócios, incluindo Fornecedores, clientes, consumidores e funcionários. Os Fornecedores cumprirão as leis de privacidade e segurança da informação e os requisitos regulamentares quando informações pessoais forem coletadas, armazenadas, processadas, transmitidas e compartilhadas.

VII. Responsabilidade e Práticas Comerciais em Conformidade

A. Conformidade Comercial Global

Expansão de nosso negócio global em um complexo mundo de normas

A maioria dos países tem leis e regulamentos comerciais relativos a exportação e importação, além de sanções abrangentes e direcionadas ("**leis comerciais globais**"). As leis comerciais globais

regulam a exportação e importação de itens, tanto físicos quanto intangíveis, incluindo materiais de produção, produtos finalizados e não finalizados, equipamentos de capital, moldes e ferramentas, amostras e protótipos, além de software, serviços e informações técnicas. Além disso, sanções também podem regular as transações financeiras da TE em determinados países ou regiões, ou com partes específicas. O não cumprimento das leis comerciais globais aplicáveis pode resultar em sanções cíveis e criminais, perda de privilégios de exportação e importação, danos à marca e à reputação de uma empresa. A TE cumpre as leis comerciais globais aplicáveis de todas as jurisdições em que opera.

Transações transfronteiriças podem estar sujeitas a mais de uma jurisdição, dependendo de onde os itens (incluindo tecnologia) são obtidos, fabricados e transferidos. Muitas leis de controle de exportação têm alcance extraterritorial e regulam a reexportação e as transferências internas no país.

Para garantir a conformidade com todas as leis comerciais aplicáveis, os Fornecedores implementarão políticas e procedimentos de conformidade comercial global e controles de conformidade comercial internos adequados, incluindo, entre outros, os seguintes controles:

- Avaliar a aplicabilidade das leis de sanções, exportação e importação em suas transações com a TE e garantir a conformidade com essas leis;
- Obter todas as autorizações necessárias de quaisquer agências governamentais para fundamentar seu trabalho com a TE;
- Triagem de parceiros de negócios, incluindo fabricantes contratados e subcontratados em relação às listas de partes restritas dos governos relevantes;
- A divulgação ou transferência de dados técnicos a estrangeiros, seja dentro dos EUA ou no exterior;
- A execução, o controle e a entrega da documentação exigida; e
- A retenção de registros referentes aos itens acima.

A TE pode exigir evidências de conformidade com as leis comerciais globais aplicáveis, e o Fornecedor entregará essa evidência dentro de um prazo razoável.

B. Segurança da Cadeia de Suprimentos

Os Fornecedores também precisam cumprir os critérios mínimos de segurança dos programas de segurança da cadeia de suprimento global aplicáveis, incluindo, entre outros, o programa Customs-Trade Partnership Against Terrorism (C-TPAT) do U.S. Bureau of Customs and Border Protection, o Authorized Economic Operator ("AEO") e o Programa Partners in Protection ("PIP") da Agência de Serviços de Fronteira do Canadá, na medida em que esses critérios sejam relevantes para as operações do Fornecedor.

A TE pode exigir evidências de conformidade com os critérios de segurança dos programas de segurança da cadeia de fornecimento global aplicáveis, e o Fornecedor entregará essas evidências dentro de um prazo razoável.

C. Mapeamento da cadeia de suprimentos

A TE pode exigir que seus Fornecedores conduzam e apoiem o mapeamento da cadeia de suprimento fornecendo evidências de sua conformidade com as leis comerciais, regulamentações ou diretivas governamentais aplicáveis ou orientações e documentos de suporte, conforme exigido pelas autoridades governamentais aplicáveis ou mediante solicitação da TE.

Os Fornecedores serão obrigados a fornecer provas que demonstrem (i) a identidade e localização das subcontratadas e subfornecedores do Fornecedor e (ii) a origem de seus produtos e todos os componentes e matérias-primas dos produtos (coletivamente, "**Evidências de Mapeamento da Cadeia de Suprimentos**") para cumprir a solicitação da TE, requisitos regulamentares aplicáveis, programas de segurança de cadeia de suprimentos, diretivas ou orientações das autoridades governamentais aplicáveis. As Evidências de Mapeamento da Cadeia de Suprimentos podem ser solicitadas pela TE nas seguintes duas (2) situações:

- 1) Como parte de uma auditoria de mapeamento da cadeia de suprimentos ou solicitação de informações, os Fornecedores disponibilizarão prontamente após uma solicitação da TE, à TE ou a um terceiro relacionado as Evidências de Mapeamento da Cadeia de Suprimentos; ou
- 2) Se uma autoridade aduaneira detiver produtos do Fornecedor ou da TE que contenham produtos do Fornecedor em um porto aduaneiro, os Fornecedores ajudarão a TE a responder a perguntas sobre os produtos e fornecerão todos os documentos necessários para garantir que cumpram os requisitos aduaneiros aplicáveis. Ademais, o Fornecedor reembolsará à TE todas as taxas de retenção, transferência ou adicionais em que a TE incorra em relação a produtos do Fornecedor detidos na fronteira ("**Custos de Detenção**"). Além disso, caso um produto da TE esteja detido na fronteira e possa ser verificado que o motivo subjacente para tal detenção é o produto do Fornecedor, este reembolsará à TE todos os Custos de Detenção incorridos.

As Evidências de Mapeamento da Cadeia de Suprimentos podem incluir, entre outros, o seguinte:

- 1) Descrição detalhada da cadeia de suprimentos para produtos e componentes do Fornecedor, incluindo todas as etapas de mineração, produção ou fabricação, e qualquer etapa do fornecimento, fabricação ou processamento de mercadorias;
- 2) Registros que indiquem a procedência e a cadeia de custódia de cada componente dos produtos do Fornecedor; e

- 3) Todas as informações adicionais solicitadas pelas autoridades aduaneiras aplicáveis ou pela TE.

VIII. Informações proprietárias e confidenciais

Proteção do Conhecimento da Empresa

As Informações Proprietárias e Confidenciais da TE (definidas como informações comerciais e técnicas que não são geralmente ou publicamente conhecidas por outras pessoas) são bastante valiosas porque fornecem à TE e à nossa cadeia de suprimentos uma vantagem de mercado competitiva.

Os Fornecedores da TE precisam proteger e respeitar as Informações Proprietárias e Confidenciais da TE mantendo a estrita confidencialidade das informações fornecidas a eles pela TE, ou às quais eles forem circunstancialmente expostos como resultado de suas interações comerciais com a TE, não compartilhando essas informações fora da sua empresa ou com pessoas de dentro da empresa que não precisem saber a respeito como parte de seu trabalho. As Informações Proprietárias e Confidenciais da TE devem ser usadas pelos Fornecedores da TE somente em benefício da TE. Entre os exemplos de Informações Proprietárias e Confidenciais da TE estão, entre outros:

- Especificações e desenhos confidenciais da TE, como especificações e desenhos de engenharia/produção e desenhos de produção de possíveis novos produtos, assim como especificações não públicas e desenhos confidenciais de produtos atuais;
- Informações técnicas da TE, como segredos comerciais, divulgações de invenções, aplicações de patentes não arquivadas ou não publicadas, e quaisquer outras informações técnicas não públicas;
- Os acordos entre a TE e seus Fornecedores, agentes, parceiros estratégicos e/ou outros terceiros;
- Informações financeiras da TE, incluindo todas as informações de venda não públicas;
- Modificações em software de propriedade da empresa, software exclusivo da TE, modelos, planilhas ou outros programas;
- Informações financeiras, comerciais, técnicas e outras da TE sobre potenciais aquisições e/ou alienações;
- Informações comerciais da TE, como layouts de plantas, previsões financeiras, organogramas, anúncios organizacionais, mudanças de equipe, atualizações comerciais, notícias e roteiros de produtos não disponíveis publicamente; e
- Listas e acordos dos clientes da TE, dados de participação de mercado, acordos com Fornecedores, dados de ordens de compra a Fornecedores e outras informações confidenciais semelhantes.

IX. E-mail, Internet e uso de propriedade da empresa

Limitação do uso para fins empresariais

Todos os dados de comunicações e de informações enviados ou recebidos usando equipamentos ou ativos da TE são propriedade da TE e não comunicações privadas. A TE possui e/ou controla o acesso a todos os equipamentos de comunicações, incluindo computadores, telefones, software, e-mail, mensagens instantâneas, mensagens de texto, mensagens em bate-papo, correio de voz, equipamentos de conferência, telefones celulares da empresa, dispositivos portáteis e material de escritório. A TE se reserva o direito de monitorar todas as comunicações, incluindo o uso da Internet, na medida permitida por lei.

A propriedade tangível da TE, incluindo, entre outros, seus prédios, estacionamentos, veículos, equipamentos, materiais de resíduos da produção e suprimentos, se destina a permitir que os funcionários desempenhem suas tarefas relacionadas aos negócios, incluindo negócios de interação e transação com nossa base de fornecedores. A TE também conta com propriedade intangível, incluindo, entre outros, know-how, processos e propriedade intelectual, como patentes e direitos autorais. O uso da propriedade da TE (tangível ou intangível) tem a finalidade exclusiva de desempenhar tarefas relacionadas aos negócios.

Essa política se estende aos nossos Fornecedores no uso de tais dispositivos de comunicação conforme listado acima e incluindo todos os métodos de comunicação com a TE, como e-mail, Internet ou qualquer software da TE ou propriedade da TE que nossos Fornecedores usem, por exemplo:

- As comunicações entre a TE e nossos Fornecedores via e-mail e internet, assim como quaisquer outras formas de comunicação, não podem violar este Código nem outra política da TE, especialmente as seções relacionadas a conflito de interesses e/ou divulgação de informações confidenciais da TE.
- As comunicações entre a TE e nossos Fornecedores nunca podem envolver o encaminhamento de correntes e e-mails de massa para finalidades não relacionadas aos negócios, ou a venda de itens ou serviços para obtenção de ganho pessoal.
- As comunicações entre a TE e nossos Fornecedores nunca podem conter material pornográfico ou ofensivo, linguagem discriminatória ou abusiva nem referências pejorativas sobre idade, cidadania, cor, deficiência, etnia, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, origem nacional, raça, religião, sexo, orientação sexual, status de veterano ou qualquer outra classificação protegida por lei ou regulamentação aplicável.

X. Sistemas de gerenciamento

Na TE, a sustentabilidade da cadeia de suprimentos é uma visão em constante evolução, o que significa que é fundamental termos uma abordagem que defina e incentive a melhoria contínua.

Essa abordagem na TE inclui a solução de instâncias de não conformidade, assim como o investimento nas capacidades de gerenciamento dos Fornecedores.

A solução pode incluir uma série de atividades:

- A TE e os Fornecedores trabalham juntos para criar um plano de ação corretiva para atingir a conformidade em um período claramente definido e razoável;
- Estímulo à melhoria por meio de comunicação regular com Fornecedores que não estão em situação de conformidade;
- Definição de uma diretriz para aumentar gradualmente os padrões e as expectativas;
- e
- Rescisão da relação com um Fornecedor quando problemas graves de conformidade não forem solucionados apesar de repetidas notificações.

A seleção de Fornecedores da TE inclui a consideração do desempenho do Fornecedor nestas áreas:

- A TE recomenda que os Fornecedores comecem sua própria trajetória de sustentabilidade. Como uma importante etapa nessa trajetória, a TE incentiva os Fornecedores a se unirem e participarem ativamente do Pacto Global das Nações Unidas. Participar do Pacto Global é um sinal de que o Fornecedor está levando a sério as questões de sustentabilidade.
- Os Fornecedores da TE adotarão ou estabelecerão um sistema de gerenciamento projetado para rastrear: (a) a conformidade com as leis aplicáveis, regulamentações e requisitos do cliente (incluindo a TE) relacionados às operações e produtos do Fornecedor; (b) a conformidade com os princípios indicados neste documento; e (c) a identificação e mitigação dos riscos operacionais. O sistema de gerenciamento adotado pelos Fornecedores também deve facilitar a melhoria contínua.

O sistema de gerenciamento, conforme implementado pelos nossos Fornecedores, deve conter os seguintes elementos:

1. Compromisso da empresa

Afirmar a responsabilidade social e ambiental corporativa informando o compromisso com a conformidade e a melhoria contínua.

2. Responsabilidade e prestação de contas do gerenciamento

Representantes/funcionários da empresa claramente definidos, responsáveis pelo rastreamento da implementação e a realização de uma revisão periódica do status dos sistemas de gerenciamento.

3. Requisitos legais e dos clientes

Identificação, monitoramento e compreensão das leis aplicáveis, regulamentações e requisitos dos clientes.

4. Avaliação e gerenciamento de riscos

Um processo para identificar os riscos ambientais, à saúde, à segurança e da prática de trabalho associados às operações da empresa. Determinação da significância relativa para cada risco e implementação de controles de procedimento e físicos apropriados para assegurar a conformidade regulatória para controlar os riscos identificados. As áreas a serem incluídas em uma avaliação de risco à saúde e à segurança são depósitos e instalações de armazenamento, equipamentos de apoio de fábricas/instalações, laboratórios e áreas de teste, instalações de higienização/banheiros, cozinha/refeitório e acomodações/dormitórios de funcionários.

5. Objetivos de desempenho com plano e medidas de implementação

Padrões por escrito, objetivos de desempenho, metas e planos de implementação, incluindo uma avaliação periódica do desempenho da empresa com relação a esses padrões, objetivos e planos.

6. Treinamento

Programas de treinamento para gerentes e funcionários implementarem políticas, procedimentos e objetivos de melhoria.

7. comunicação

Processo para comunicar informações claras e precisas sobre o desempenho, as práticas e expectativas da TE aos funcionários, Fornecedores e clientes.

8. Feedback e participação dos funcionários

Processos contínuos para avaliar a compreensão dos funcionários e obter o feedback sobre práticas e condições abrangidas por esse Código e promover a melhoria contínua.

9. Auditorias e avaliações

A TE espera que os Fornecedores assumam um dever geral de cooperação. O Fornecedor cooperará com o processo de due diligence da TE e remediará todas as infrações às normas da TE em sua própria empresa e cadeia de suprimento. A pedido da TE, o Fornecedor tem a obrigação de participar de auditorias, avaliações ou autoavaliações periódicas para garantir a conformidade com os requisitos legais e regulatórios, os princípios e diretrizes descritos neste Código e os requisitos contratuais relacionados à responsabilidade social e ambiental, que podem ser realizadas por uma empresa terceirizada. Todas as informações da TE e do Fornecedor fornecidas com o objetivo de conduzir auditorias, avaliações ou autoavaliações periódicas serão tratadas como confidenciais e, exceto quando exigido por lei, não serão divulgadas ou usadas para qualquer finalidade, exceto para verificar a conformidade do Fornecedor com suas obrigações de acordo com este Código.

10. Processo de ação corretiva

Processo para a correção oportuna de deficiências identificadas por avaliações, inspeções, investigações e revisões internas ou externas.

11. Documentação e registros

Criação de documentos e registros para assegurar a conformidade regulatória com os requisitos da TE com a confidencialidade apropriada para proteger a privacidade.

XI. Manutenção de registros e controles financeiros

A. As informações pelas quais somos mensurados

Registros financeiros completos, precisos e oportunos oferecem as informações-chave necessárias para gerenciar nossos negócios. Esses registros e controles financeiros também são fundamentais para cumprir as obrigações relacionadas aos acionistas, governos e ao público geral. Exigimos que nossos Fornecedores adotem procedimentos adequados e demonstrem compromisso com a responsabilidade financeira, incluindo a criação e a retenção de registros adequados. Em geral, nossos Fornecedores precisam:

- Ter controles financeiros internos eficazes, incluindo procedimentos para proteger ativos; e
- Estar em conformidade com todas as leis aplicáveis e políticas de retenção dos registros do próprio Fornecedor, para que todos os registros de arquivo necessários possam ser acessados.

B. Comunicação precisa, informações oportunas

Em todas as interações e comunicações — entre a TE e nossos Fornecedores, clientes, distribuidores, órgãos governamentais ou outros dentro e fora da empresa — esperamos que os funcionários da TE sejam confiáveis e diretos, e exigimos o mesmo de nossos Fornecedores externos. Isso inclui:

- Fazer afirmações precisas sem deturpação, omissões ou declarações destinadas a enganar ou desinformar; e
- Responder de forma imediata, precisa e com total divulgação às solicitações das agências governamentais quanto a informações ou documentos

XII. Preocupações do fornecedor

Como Fornecedor da TE, seu papel inclui compreender os princípios e valores da TE, incluindo todos os regulamentos que se aplicam igualmente à sua empresa e interação com a TE. Nossos Valores Fundamentais de Integridade, Responsabilidade, Inclusão, Trabalho em Equipe e Inovação são tão importantes para nós que acreditamos ser responsabilidade de cada um se manifestar ao tomar conhecimento de alguma situação que viole esses valores.

A. Relatando uma Preocupação

Incentivamos nossos funcionários, Fornecedores, investidores, clientes e outros terceiros a relatar imediatamente quaisquer preocupações de possíveis violações de leis, regulamentos e políticas da TE por meio de qualquer um dos canais confidenciais de denúncias da TE, incluindo a Rede de Ouvidoria, Linha de Ouvidoria, ConcernAPP ou pelo e-mail directors@te.com. Tanto a plataforma de denúncias da Web Rede de Ouvidoria quanto os números da linha direta Linha de Ouvidoria podem ser encontrados em www.concernnet.com, e o ConcernAPP pode ser acessado pela leitura do código QR abaixo. Todos estão disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana.



B. Ouvidoria da TE

Todas as denúncias de possíveis violações são levadas a sério e devidamente analisadas e tratadas pela Ouvidoria da TE. A Ouvidoria da TE é um recurso independente, imparcial e confidencial para funcionários, Fornecedores, investidores, clientes e terceiros relatarem preocupações sobre possíveis violações. Reportando-se ao Comitê de Auditoria do Conselho Diretivo da TE, a Ouvidoria da TE opera de forma independente das funções da empresa e garante que todas as preocupações relatadas sejam investigadas e resolvidas em tempo hábil, de forma confidencial e apropriada no nível adequado. Mais informações sobre a Ouvidoria da Te podem ser encontradas no link abaixo:

<https://www.te.com/usa-en/about-te/corporate-responsibility/governance/ombudsman.html>